



**PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA**  
**CNPJ nº. 06.158.455/0001-16**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE nº. 003 de 31/10/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 003-021, de 23/03/2020**  
**COMUNICADO**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE nº. 003 de 31/10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o comunicado que segue:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de Pandemia de COVID-19;

Considerando que o Ministério da Saúde por meio da portaria de nº 188 de 03/02/2020 declarou emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência do COVID-19;

Considerando o artigo 2º, I do Decreto nº 35.660 de 16/03/2020 publicado pelo Governador do Estado do Maranhão para fins de prevenção de transmissão do COVID – 19, tendo como uma das medidas adotadas a suspensão de eventos que enseja aglomeração de pessoas;

Considerando o artigo 2º, I do Decreto nº 019 de 17/03/2020, publicado pelo Prefeito de Imperatriz para fins de prevenção de transmissão do COVID – 19, tendo como uma das medidas adotadas suspensão de eventos públicos agendados pelas Secretarias e Órgãos do Executivo Municipal;

A Prefeitura Municipal de Imperatriz resolve suspender a Prova Prática e de Títulos do Concurso Público de Procurador, Edital nº 003 de 31/10/2019.

Posteriormente serão divulgados os horários e o local específico para a realização da Prova Prática e Títulos, além de outras informações que se fizerem necessárias.

Imperatriz/MA, 23 de março de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização